



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-Feira, 29 de julho de 2020 www.duartina.sp.gov.br

Edição Nº623

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso V da citada Lei, visando à aquisição de 18.000 litros de Etanol pelo valor unitário negociado a R\$ 2,459 e 20.000 litro de Gasolina Comum pelo valor unitário negociado a R\$ 3,999, perfazendo um total geral de R\$ 124.242,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais), junto à empresa AUTO POSTO DA GRAÇA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.461/0001-83.

PM Duartina, 29 de julho de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR.

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.

